



Concurso FOTO “D’Ouro” Normas de Participação

I – Organização

A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião organiza o concurso ‘Foto D’Ouro’.

II – Objetivos

1. São objetivos do presente concurso:
 - a. Promover a criatividade do ponto de vista da expressão visual;
 - b. Valorizar, promover e divulgar o património do Douro e de Santa Marta de Penaguião;
 - c. Fomentar a expressão através da fotografia;
 - d. Estimular o espírito artístico.

2. É ainda propósito deste concurso:
 - a. Selecionar um conjunto de fotografias para exibir em exposições sobre o Berço D’Ouro e a nossa hospitalidade;
 - b. Coligir imagens para efeitos de valorização, promoção e divulgação do Património Mundial de Portugal;
 - c. A exposição referida na alínea a) do número anterior poderá ser disponibilizada em formato digital, no website e redes sociais do Município de Santa Marta de Penaguião, podendo também vir a ser impressa e disponibilizada.

III – Concorrentes

1. Ao presente concurso podem concorrer todos os fotógrafos amadores com idade superior a 16 anos, residentes em toda a região do Douro.



IV – Inscrição

1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Cada concorrente pode participar com um máximo de 3 fotografias.
3. As inscrições estão abertas entre os dias 17 de abril e 12 de maio de 2025.
4. A Ficha de Inscrição estará disponível no site da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na Loja Interativa de Turismo e na receção da Câmara Municipal.
5. Depois de preenchida, a ficha de Inscrição deve ser enviada para o e-mail inscricao@cm-smpenaguiao.pt.

V – Admissão ao concurso

1. As fotografias não podem incluir qualquer informação que identifique o seu autor. A identificação do autor deverá ser remetida no email de envio das fotografias e incluir o nome do(a) autor(a), data de captura da fotografia e o seu título, se este existir;
2. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos, sendo os autores responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados.
3. Têm, assim, de garantir a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
4. Não serão aceites a concurso, fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício. Serão apenas admitidas edições respeitantes a ajustes de cor e brilho.



5. Assim, todas as fotografias consideradas pelo júri como alteradas por meios não autorizados no regulamento podem ser desclassificadas.
6. As fotografias, em formato digital, devem ser enviadas em formato JPEG, com 300 dpi's e um tamanho mínimo de 3,5 Mb.
7. Serão aceites todas as fotografias, com data compreendida a partir de 01 de janeiro de 2025, desde que sejam da autoria do concorrente e que nunca tenham sido publicadas ou merecido alguma distinção/prémio.
8. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias ao Município de Santa Marta de Penaguião, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação, ou cedê-las a terceiros para os fins indicados no capítulo II do presente regulamento.
9. O autor renuncia a qualquer direito, contrapartida financeira ou de outra índole decorrente da utilização das fotografias, as quais deverão, todavia, ser sempre identificadas com o nome do autor.

VI – Período do Concurso

1. Após as inscrições e validação das fotografias, decorrerão as seguintes eliminatórias:
 - a. A 1ª eliminatória decorrerá no dia 19 de maio, dia da apresentação da programação da semana cultural, onde serão selecionadas 75% do total das fotografias a concurso;
 - b. A 2ª eliminatória decorrerá durante o evento BCC (Buchas, Copos e Caminhadas) entre os dias 6 a 8 de junho, onde serão selecionadas 50% do total das fotografias a concurso que passaram a 1ª eliminatória;
 - c. A fase final decorrerá no dia 28 de julho durante a noite da semana cultural.



2. A classificação do público será feita mediante o número de votos atribuídos a cada fotografia a concurso que passe à fase final, desde o dia 09 de junho até às 12h00 do dia 18 de julho de 2025.
3. As fotos serão publicadas nas redes sociais da câmara municipal (facebook e instagram) e os penaguenses poderão deixar o seu voto, com o nome/número da fotografia, na tómbola/caixa que estará exposta, num espaço municipal a ser mencionado, durante todo o período referido no artigo anterior.

VII – Características

1. As fotografias, em formato digital, devem ser enviadas em formato JPEG, com 300 dpi's e um tamanho mínimo de 3,5 Mb.
2. Serão aceites todas as fotografias, com data compreendida a partir de 01 de janeiro de 2025, desde que sejam da autoria do concorrente e que nunca tenham sido publicadas ou merecido alguma distinção/prémio.

VIII – Constituição do júri

1. O júri, constituído por três (3) elementos de reconhecida idoneidade na área da fotografia e da identificação do território, escolhido pela Câmara Municipal, delibera por maioria simples.
2. O júri procederá à apreciação e avaliação das fotografias a concurso, em ato privado, do qual resultará a classificação das respetivas eliminatórias, ato do qual será lavrada ata e assinada pelos jurados.



3. O júri apreciará as fotografias submetidas a concurso na base dos seguintes critérios:
 - a. Enquadramento na temática do concurso;
 - b. Originalidade da abordagem ao tema;
 - c. Qualidade técnica da fotografia;
 - d. Valor estético da fotografia.
4. Todas as fotografias serão apreciadas na base do anonimato do seu autor. O júri receberá as fotografias sem qualquer tipo de identificação do concorrente.
5. A decisão do júri é final e irrevogável.
6. O júri é competente para deliberar sobre os casos omissos nas presentes normas de participação.

IX – Divulgação de Resultados e Entrega De Prémios

1. A divulgação pública dos resultados finais realizar-se-á no final da apreciação e decisão do júri, seguindo-se a entrega dos respetivos prémios.
2. Os prémios a atribuir serão os seguintes:
 - a. 1.º prémio | 200 euros
 - b. 2.º prémio | 150 euros
 - c. 3.º prémio | 100 euros
 - d. Para todos os participantes é entregue um certificado de participação.
3. É ainda atribuído o prémio público no valor de 150 euros para a fotografia mais votada pelo público como a melhor do Concurso, prémio acumulável com os prémios referidos no número 2 deste artigo.
4. Cabe ao júri a atribuição de menções honrosas, dependendo da qualidade criativa e expressiva dos trabalhos apresentados. Aos autores das menções honrosas será atribuído um diploma.



X - Disposições Finais

1. Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela Câmara de Santa Marta de Penaguião;
2. A não observância de quaisquer requisitos, exigidos nestas Normas pressupõe a eliminação dos concorrentes do concurso;
3. A participação neste concurso implica a aceitação integral destas Normas de Participação.
4. Os eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do endereço inscricao@cm-smpenaguiao.pt.